



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.360, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTERA O DECRETO Nº 6.359, DE 13/09/2017, QUE "ESTABELECE ESPAÇO TERRITORIAL PARA VENDEDOR AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a alínea "a", do Inciso II, do Art. 7º, do Decreto nº 6.359, de 13 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - ...

I- ...

II- ...

a- Na hipótese da ocorrência do Inciso I, do Art. 7º, deste Decreto, cumulativamente, aplicando-se o dobro em hipótese de reincidência;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 22 de setembro de 2017.


MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL